



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

O **VEREADOR ZUIL RIBEIRO DA SILVA**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **VILA SÉRGIO PEREIRA DA SILVA (SÉRGIO DE RICARDO)**, a Vila localizada no Bairro Luiz Gonzaga, que possui os seguintes limites: ao norte, com a Granja Redenção; ao sul, com Rua Jorácio Mamede Galvão; ao oeste, com a Granja Redenção; e ao leste, com a Travessa Beatriz Dantas da Silva.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 20 de outubro de 2025.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207